



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Dispensa de Licitação Nº. 009/2023  
Art. 75, II, Lei Nº. 14.133/2021  
Processo Originário Nº 1660/2023  
Processo Aditivo Nº. 1618/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivacqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.894.056/0001-32, com sede na Rua Raimundo Fullin, 23, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.315-465, neste ato representado por seu titular, Sr. **ALCYR DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1080819 SPTC ES, inscrito no CPF sob o nº 000.801.347-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Fullin, 23, Apto. 101, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.315-465, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTES E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, sem alteração do valor.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO:**

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir do dia **28/03/2024**, vigendo assim até o dia **27/03/2025**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

**3.1 – Mantém-se o valor global de R\$29.130,00 (vinte e nove mil e cento e trinta reais).**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:**

**4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:**

- **Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 627 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/21.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 004/2023, independente de transcrição.**

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de março de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**APARECIDA COLLI SONCINI**  
Fiscal de Contratos  
Secretaria Municipal de Saúde

**OLIVEIRA SERVICES AND  
TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2023 - FMS**

*Dispensa de Licitação Nº. 009/2023*

*Art. 75, II, Lei Nº. 14.133/2021*

*Processo Originário Nº 1660/2023*

*Processo Aditivo Nº. 1618/2024*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTES E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, sem alteração do valor.

**Valor:** Mantém-se o valor global de R\$29.130,00 (vinte e nove mil e cento e trinta reais).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 627 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030.

**Da vigência:** 28/03/2024 a 27/03/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de março de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Gestora do FMS

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**GILMARA BIAZATE ROVETA**  
Gerente Municipal de Contratos  
Decreto nº 054/2023  
Matrícula nº 9770